

## **PROJETO DE LEI N.º 3729, DE 2004**

Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências.

### **EMENDA SUPRESSIVA N.º , DE 2021**

Suprime-se o art. 9º do Substitutivo apresentado pelo Relator.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

O art. 9º dispensa de licenciamento ambiental o cultivo de espécies de interesse agrícola, a pecuária extensiva e semi-intensiva e a pesquisa de natureza agropecuária. Essas atividades claramente possuem grande impacto ambiental, seja na mudança da flora, seja na remoção de cobertura vegetal. O impacto na vida selvagem, no microclima da região, com repercussões climáticas maiores, nas atividades socioeconômicas de populações locais e mesmo na expansão urbana e na demanda por serviços públicos não pode ser ignorada.

Nesse sentido, deve-se suprimir esse dispositivo, pois a inovação legislativa por ele trazida representa grande retrocesso em nossa política ambiental.

Sala das Sessões, em de maio de 2021.

Deputado **WOLNEY QUEIROZ - PE**  
Líder do PDT



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214328126800>



\* C D 2 1 4 3 2 8 1 2 6 8 0 0 \*



## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Wolney Queiroz)

Suprima-se o art. 9º do  
Substitutivo apresentado pelo Relator.

Assinaram eletronicamente o documento CD214328126800, nesta ordem:

- 1 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT \*-(p\_7800)
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB \*-(P\_7834)
- 5 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wolney Queiroz e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214328126800>